

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

Requer a realização de audiência pública da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 210-A de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que "altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público". - PEC210/07.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com o propósito de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 210-A de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que "altera os artigos 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público". - PEC210/07.

Para tanto, requeremos que sejam convidados a participar da audiência:

- Presidente do Fórum da Advocacia Pública, Dr. João Carlos Souto
- 
- Presidente da FENAPEF – Federação Nacional dos Policiais Federais, Dr Marcos Vinício de Souza Wink
- 
- Presidente do UNAFISCO-Sindical – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal, Dr. Pedro Delarue
- 
- Presidente do SINAL – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central do Brasil, Dr. Sérgio da Luz Belsito

## **JUSTIFICAÇÃO**

O modelo remuneratório das Emendas Constitucionais nº 19 e 20/98, em parcela única, sob a forma de subsídio, alcança um grande universo de servidores organizados em carreira.

Não seria justo nem correto com os servidores das carreiras jurídicas, da segurança pública, do fisco e do Banco Central, além de outras remuneradas por subsídio, que apenas os magistrados e membros do ministério público fossem beneficiados com o adicional por tempo de serviço, como uma parcela extra-subsídio.

Este requerimento, portanto, tem o propósito de dar voz as carreiras excluídas da PEC 210 para que elas possam, em audiência nesta comissão, defender isonomia de tratamento entre as carreiras remuneradas por subsídio.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2009

**Arnaldo Faria de Sá**  
**Deputado Federal – São Paulo**